



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025
17 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder
Legislativo e demais legislação correlata.**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos facultativos deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel/RN no dia de 20 de junho de 2025, sexta feira em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi, também chamada de Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo que será em data de 19 de junho de 2025 uma quinta feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de
São Miguel – Plenário Joao Pessoa de Amorim,
Em 17 de junho de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal